



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **005/2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus legais efeitos, em favor da empresa L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ. 11.097.285/0001-47, com endereço na Rua Antonio Juvêncio dos Santos, nº. 25-CEP. 44.645-000-Centro Capela do Alto Norte-Bahia, para prestação de Serviços de estudos técnicos para elaboração do Novo Código Tributário do Município de Canarana-Bahia e da Planta Genérica de Valores (PGV) e de IPTU, para atender demandas do Departamento de Tributos desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 04 de novembro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ. 11.097.285/0001-47, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 04 de novembro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2020.

CONTRATADO: **L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME**
CNPJ. **11.097.285/0001-47**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de estudos técnicos para elaboração do Novo Código Tributário do Município de Canarana-Bahia e da Planta Genérica de Valores (PGV) e de IPTU, para atender demandas do Departamento de Tributos desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, Inciso III e V.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração de Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 005/2020.

DATA: 06/11/2020.

Canarana/BA, 06 de novembro de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 111B/2020, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 05.891.600/0001-00, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 1219, CEP. 44.001-525-centro Feira de Santana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 03 de novembro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 082/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, a CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 05.891.600/0001-00, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 1219, CEP. 44.001-525-centro Feira de Santana-Bahia, no valor de **RS 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	2	SAÚDE 15%

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana-Bahia, 03 de novembro de 2020.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182B/2020.

**CONTRATADO: CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.
CNPJ. 05.891.600/0001-00**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 30/11/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	2	SAÚDE 15%

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 082/2020.

DATA: 03/11/2020.

Canarana/BA, 03 de novembro de 2020.

**James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações**